



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

09/11/2020 (segunda-feira) – 19h30

4ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 2º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2020.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº CM-007/2020 (Emenda Aditiva nº 01/2020 ao Projeto de Lei nº 047/2020) de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências. A presente emenda tem como objetivo acrescentar sanção em caso de descumprimento da presente lei.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 095/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 047/2020, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.

1ª ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2020, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER CONTÁBIL: Neste quesito o que necessita esta assessoria contábil é analisar a compatibilidade do projeto com o orçamento em execução, no qual identificamos que está especificado no referido projeto a mensuração da dotação orçamentária que vai suportar tais despesas. Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL à continuidade de seu trâmite legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

PARECER JURÍDICO: Diante de todo exposto, esta Assessoria OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei ora examinado.

PARECER DAS COMISSÕES: Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 047/2020 e da Emenda Aditiva nº 01/2020 ao referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 047/2020 e da Emenda Aditiva nº 01/2020 ao referido projeto.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela aprovação, no que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 047/2020 e da Emenda Aditiva nº 01/2020 ao referido projeto.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 047/2020 e da Emenda Aditiva nº 01/2020 ao referido projeto.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 096/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 048/2020, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.

1ª ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2020, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dispõe sobre o tratamento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos em instituições e Estabelecimentos de atendimento público no Município de Piumhi".

PARECER CONTÁBIL: Neste quesito o que necessita esta assessoria contábil é analisar a compatibilidade do projeto com o orçamento em execução, no qual identificamos que não existe criação de novas despesas, há somente a instituição de multas para os estabelecimentos que descumprirem a referida Lei se aprovada por esta Casa Legislativa. Diante de tais informações, sou



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

pelo Parecer FAVORÁVEL à continuidade de seu trâmite legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

PARECER JURÍDICO: Diante de todo exposto, esta Assessoria OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei ora examinado.

PARECER DAS COMISSÕES: Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 48/2020, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 048/2020.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 048/2020.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 048/2020.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 098/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 051/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e José Seabra de Oliveira.

1ª ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e José Seabra de Oliveira, que "Reconhece como patrimônio cultural e histórico do Município de Piumhi/MG o Jornal Alto São Francisco".

PARECER JURÍDICO: Diante de todo exposto, esta Assessoria OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei ora examinado.

PARECER DAS COMISSÕES: Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 051/2020, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 051/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 051/2020.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020, de autoria do Vereador José Seabra de Oliveira, que "Dá nome de Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva ao Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi".

PARECER JURÍDICO: Isto posto, não apresentando este Projeto de Resolução vício de iniciativa e estando dentro dos moldes e preceitos legais, entende esta Assessoria Jurídica que não há impedimento à tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Resolução nº 005/2020, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 005/2020.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Resolução nº 005/2020.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 02/2020 (Moção de Reconhecimento ao Sr. José Augusto de Andrade, pela competência, eficiência e dedicação demonstradas no exercício de seus 25 anos de jornalismo Piumhiense), de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 03/2020 (Moção de Reconhecimento ao Jornal Alto São Francisco, pelos 100 anos de prestação de serviços levando informações ao seus leitores e à população com seriedade e responsabilidade social), de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e José Seabra de Oliveira.

Logo após a Ordem do dia será realizada a outorga da **Moção de Reconhecimento ao Sr. José Augusto de Andrade**, pela competência, eficiência e dedicação demonstradas no exercício de seus 25 anos no jornalismo Piumhiense, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes e, **Moção de Reconhecimento ao Jornal Alto São Francisco**, pelos 100 anos de prestação de serviços levando



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

informações ao seus leitores e à população com seriedade e responsabilidade social, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e José Seabra de Oliveira.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

- Conforme o Ato da Presidência nº 006/2020, limita ao número de 30 (trinta) pessoas, incluindo os profissionais da imprensa, mantendo-se a utilização da "Tribuna Livre" aos cidadãos que desejarem usar da palavra nas reuniões da Câmara Municipal, limitado ao número de 05 (cinco) interessados, que se inscreverem nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 09/11/2020 (segunda-feira), às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 06 de novembro de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06 / 11 / 2020

Data da publicação: 06 / 11 / 2020





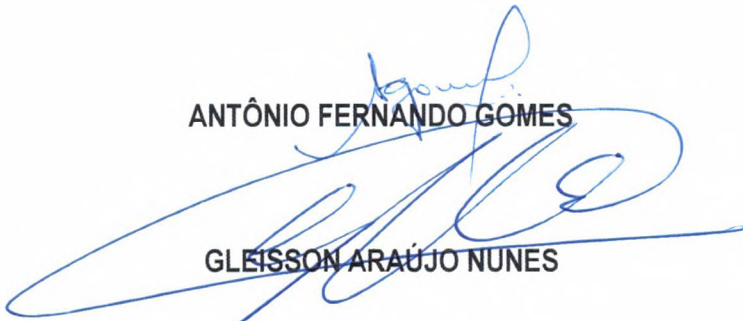
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09/11/2020.



ANTÔNIO FERNANDO GOMES

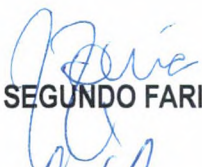
GLEISSON ARAÚJO NUNES



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA



JOSÉ SEGUNDO FARIA



JOSÉ WELLINGTON DA SILVA



MAGNO MANOEL MARQUES



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 06 de novembro de 2020.



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi